

## **ATO TRT13 SCR N. 125, 3 de julho de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

### **RESOLVE**

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 108/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 19/07/2026 a 04/08/2026.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

**FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA, de 19/07/2026 a 26/07/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, excepcionalmente de forma telepresencial, sem prejuízo de designação anterior.

**FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 27/07/2026 a 10/08/2026, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região